



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2026/CEV/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG
CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento 7ª TURWEEK - Semana de Turismo e Hospitalidade do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a ser realizado de 17 a 19 de novembro de 2026.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização do evento 7ª TURWEEK - Semana de Turismo e Hospitalidade do Câmpus Goiânia do IFG, no semestre letivo de 2026/2, que tem como tema "Goiânia em Movimento: Turismo, Eventos e Gastronomia".

1.1.1. O evento pretende promover o debate acadêmico e a troca de conhecimentos sobre Goiânia como destino dinâmico de turismo, eventos e gastronomia, valorizando a cultura, os sabores regionais e a economia criativa da capital, e aproximando estudantes, profissionais e empresas do setor, bem como divulgar os cursos: Bacharelado em Turismo e Hospitalidade, Técnico Integrado em Gastronomia - na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e o curso de Especialização em Gestão dos Serviços de Hospitalidade.

1.1.2. Estima-se que o evento promova a participação de 300 pessoas ligadas ao setor de turismo, eventos, gastronomia e hospitalidade, entre alunos, ex-alunos, professores, técnicos administrativos, dirigentes e instituições públicas e privadas.

1.2 O evento será realizado no Câmpus Goiânia do IFG, nos dias **17, 18 e 19 de novembro de 2026**, nos períodos vespertino e noturno. No dia 17/11/26, a programação contemplará solenidade de abertura, seguida de mesa-redonda e coffee break; nos dias 18 e 19/11/26, serão realizadas oficinas gastronômicas, seguidas do ato de encerramento. O evento contará com espaços acessíveis.

1.3 O evento será amplamente divulgado entre estudantes, servidores, instituições públicas e privadas ligadas ao setor de turismo, eventos, gastronomia e hospitalidade, ou seja, para a comunidade interna e externa, por meio dos canais oficiais do IFG (site e redes sociais institucionais), em articulação com a Coordenação de Comunicação Social do Câmpus, bem como das redes sociais do evento e do curso e de e-mails institucionais.

2 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço.

2.1.1 O apoio poderá ser total ou parcial, sendo permitida a manifestação de interesse em apenas um ou mais itens listados.

2.2 Os apoiadores deverão fornecer:

- I. serviço e insumos de coffee break completo para a abertura do evento - salgados e panificação, doces e confeitaria, produtos especiais regionais, itens saudáveis e funcionais, sucos, refrigerantes, água mineral com e

sem gás (sem bebidas alcoólicas), considerando o atendimento a 250 participantes no dia 17/11/26, após a mesa-redonda;

- II. fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios, produtos de mercearia/secos, produtos de panificação), preferencialmente de produtores e marcas goianas, para a realização de oficinas gastronômicas com degustação dos participantes (200 pessoas), nos dias 18 e 19/11/26;
- III. produção de 300 blocos de notas e canetas com as logomarcas do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento;
- IV. realização de empréstimo ou locação de mobiliário e equipamentos para ambientação dos espaços destinados ao coffee break, às oficinas gastronômicas e do espaço instagramável (destinado à realização de entrevistas, fotografias e vídeos);
- V. fornecimento de arranjos florais para a decoração do evento (mesa diretiva, palco, entrada dos auditórios);
- VI. realização de empréstimo ou locação de equipamentos de projeção e exibição/apresentação (telões, projetores, monitores para exibição de vídeos, apresentações ou informações do evento, microfones sem fio, microfones para apresentadores de oficinas gastronômicas), incluindo a operação técnica de som durante a programação;
- VII. registro fotográfico e audiovisual do evento (cobertura fotográfica, filmagem, edição de vídeo e, opcionalmente, transmissão ao vivo), nos termos do item 2.7;
- VIII. fornecimento de itens para sorteio (ingressos/entradas para atrações turísticas, parques temáticos e apresentações culturais; crédito - voucher para uso em serviços e/ou produtos específicos de restaurantes, cafeterias ou empresas de turismo; diárias em meios de hospedagem, livros e publicações - materiais educativos, livros temáticos e manuais e demais produtos e serviços relacionados à área de turismo e hospitalidade);
- IX. fornecimento de 2 (duas) diárias de hospedagem com café da manhã em apartamento individual para utilização pelos palestrantes;
- X. produção e confecção de 2 (dois) banners do evento com as logomarcas do IFG e do apoiador;
- XI. serviços de estrutura e sinalização de eventos (tendas, totens, placas de sinalização, backdrop ou painel para o espaço instagramável e credenciamento);
- XII. participação de restaurantes, chefs, cafeterias ou produtores locais com demonstração ou degustação de produtos da gastronomia goiana durante as oficinas do evento;
- XIII. serviço de intérprete de Libras para a solenidade de abertura, a mesa-redonda e o ato de encerramento;
- XIV. apoio de mídia por veículos de comunicação (emissoras de rádio e TV, portais de notícias, canais e perfis digitais), por meio de divulgação prévia e/ou cobertura jornalística do evento em seus próprios canais;
- XV. produção de 2 (dois) banners com nome/logomarca do evento Abrachefs Goiás;
- XVI. fornecimento de 30 quilos de carne suína para aula show e competição;
- XVII. fornecimento de 10 dolmãs para os participantes;
- XVIII. fornecimento de 15 kits para brindes (produtos cárneos e outros);
- XIX. 6 (seis) troféus de premiação no Abrachefs Goiás 2026;
- XX. apoio de editora para publicação de e-book do evento com receitas culinárias;
- XXI. passagem aérea (ida e volta) para o vencedor do Abrachefs Goiás 2026 para participar da etapa nacional;
- XXII. fornecimento de hospedagem com café da manhã, almoço e jantar em apartamento individual para utilização pelo vencedor do Abrachefs Goiás 2026;
- XXIII. fornecimento de traslado (aeroporto/hotel/local do evento/hotel/aeroporto) do vencedor do Abrachefs Goiás 2026.

2.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem, desmontagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.5 Neste Edital, os apoiadores deverão fornecer o que for de seu interesse acerca do que está previsto nos incisos de I a XXIII do item 2.2.

2.6 Recomenda-se que os apoiadores adotem práticas sustentáveis na execução do apoio, como o uso de louças e copos reutilizáveis ou biodegradáveis, a redução de descartáveis e plásticos de uso único e a destinação adequada dos resíduos. Os alimentos excedentes em condições de consumo poderão ser doados a instituições sociais, nos termos da Lei nº 14.016/2020.

2.7 O apoiador que se comprometer com o inciso VII do item 2.2 deverá:

I - entregar ao IFG, em até 10 (dez) dias após o encerramento do evento, por meio de link para download: no mínimo 100 (cem) fotografias tratadas em alta resolução; 1 (um) vídeo- resumo de 1 (um) a 3 (três) minutos, nos formatos horizontal (16:9) e vertical (9:16); e os arquivos brutos captados.

II - ceder ao IFG, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, os direitos de uso do material produzido, para fins institucionais, educacionais e de divulgação, com crédito ao autor.

III - utilizar o material em seus próprios canais apenas para divulgar o apoio prestado ao evento, sendo vedado seu uso comercial ou publicitário de produtos e serviços.

IV - seguir as orientações da Comissão Organizadora e da Coordenação de Comunicação Social do Câmpus quanto ao roteiro, aos locais de captação e às entrevistas.

2.8 Toda peça produzida pelo apoiador que contenha a marca do IFG (blocos, banners, backdrop, sinalização, vídeos e publicações) deverá observar o Manual de Identidade Visual do IFG e ser previamente aprovada pela Comissão

Organizadora, em articulação com a Coordenação de Comunicação Social do Câmpus.

2.9 A divulgação do evento nos canais oficiais do IFG é atribuição exclusiva da Comunicação Social do IFG, cabendo ao apoiador a divulgação apenas em seus próprios canais.

3 DA CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

3.1 Será permitida a inserção de logomarca em: slides de abertura/encerramento, peças digitais do evento, sinalização física do espaço reservado a parceiros e kits de credenciamento, conforme disponibilidade e manual de aplicação da identidade visual do evento.

3.2 Entrega de brindes e de material informativo durante o evento serão permitidas, desde que observadas as áreas definidas pela organização.

3.3 Itens de comunicação hospedados em domínios do IFG seguirão políticas institucionais; conteúdos com marcas de parceiros poderão ser veiculados nos canais do próprio parceiro e nos espaços físicos designados pela comissão do evento.

3.4 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.5 É vedado

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4 DA ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 10/11/26.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br, com o nome do evento em assunto (título do e-mail): "Proposta de Apoio ao evento 7ª TURWEEK - Semana de Turismo e Hospitalidade do Câmpus Goiânia".

4.3 A empresa deverá enviar pelo e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br:

- a) Anexo I preenchido e digitalizado;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND;
- c) Comprovante inscrição de CNPJ ou MEI na área de atuação correlata.

4.3.1 Após recebimento das propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.5 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

- I - não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;
- II - apresentar todos os documentos do item 4.3;
- III - CNPJ ou MEI mais antigo na área de fotografia ou área afim, como critério de desempate.

5 DO RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste

Edital, com acesso pelo link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6 CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	
Lançamento do Edital	13/10/2026	
Início do recebimento das propostas	13/10/2026	
Término do recebimento das propostas	10/11/2026	
Divulgação do resultado preliminar	11/11/2026	
Prazo para interposição de recursos	12/11/2026	
Divulgação do resultado final	13/11/2026	
Contato com os apoiadores	13/11/2026	
ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS		
Atividade	Evento vespertino (das 13h30 às 17h30)	Evento noturno (das 19h às 22h)
Reunião com Comissão Organizadora do evento no Câmpus Goiânia do IFG, sobre o detalhamento do evento	16/11/2026, das 14h às 16h.	-
Disponibilização e montagem do serviço de coffee break de abertura para 250 pessoas (período noturno)	-	17/11/2026, a partir das 18h
Entrega dos gêneros alimentícios e montagem da estrutura para as oficinas gastronômicas	18/11/2026, até as 12h.	-

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As empresas que visem apoiar o evento poderão entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Ao submeter a proposta, o apoiador autoriza o uso de seu nome e de sua logomarca nas peças de divulgação do evento. Os dados informados no Anexo I serão utilizados exclusivamente para os fins deste Edital, em conformidade

com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

7.3 O IFG poderá realizar registros fotográficos e audiovisuais do evento, incluindo os espaços dos apoiadores, para fins institucionais e de divulgação. Os participantes serão informados sobre a captação de imagens no ato da inscrição e do credenciamento, e a captação de imagem de menores de 18 anos dependerá de autorização dos responsáveis legais.

7.4 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 13 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

CRISTIANO APARECIDO DA COSTA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 5346, de 13 de outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

VINÍCIUS CARVALHAES

Diretor-Geral do Câmpus Goiânia

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO
(Edital 8/2026)

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
SITE OU MÍDIA SOCIAL:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE(S) DA EMPRESA:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme disposições deste Edital. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I - serviço e insumos de coffee break completo (sem bebidas alcoólicas) para a abertura do evento, considerando o atendimento a 250 participantes no dia 17/11/26.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
II - fornecimento de gêneros alimentícios para a realização de oficinas gastronômicas com degustação (200 pessoas), nos dias 18 e 19/11/26.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
III - produção de 300 blocos de notas e canetas com as logomarcas do IFG e do apoiador a serem distribuídas no credenciamento do evento.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
IV - realização de empréstimo ou locação de mobiliário e equipamentos para ambientação dos espaços destinados ao coffee break, às oficinas gastronômicas e do espaço instagramável (destinado à realização de entrevistas, fotografias e vídeos).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
V - fornecimento de arranjos florais para a decoração do evento (mesa diretiva, palco, entrada dos auditórios).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO

VI - empréstimo ou locação de equipamentos de projeção, exibição e som (telões, projetores, monitores, microfones sem fio e microfones para oficinas gastronômicas), incluindo a operação técnica de som durante a programação.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
VII - registro fotográfico e audiovisual do evento (cobertura fotográfica, filmagem, edição de vídeo e, opcionalmente, transmissão ao vivo), nos termos do item 2.7.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
VIII - fornecimento de itens para sorteio (ingressos/entradas para atrações turísticas, parques temáticos e apresentações culturais; crédito - voucher para uso em serviços e/ou produtos específicos de restaurantes, cafeterias ou empresas de turismo; diárias em meios de hospedagem, livros e publicações - materiais educativos, livros temáticos e manuais e demais produtos e serviços relacionados à área de turismo e hospitalidade).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
IX - fornecimento de 2 (duas) diárias de hospedagem com café da manhã em apartamento individual para utilização pelos palestrantes.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
X - produção e confecção de 2 (dois) banners do evento com as logomarcas do IFG e do apoiador.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XI - serviços de estrutura e sinalização de eventos (tendas, totens, placas de sinalização, backdrop ou painel para o espaço instagramável e credenciamento).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XII - participação de restaurantes, chefes, cafeterias ou produtores locais com demonstração ou degustação de produtos da gastronomia goiana durante as oficinas.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XIII - serviços de intérprete de Libras para a solenidade de abertura, a mesa-redonda e o ato de encerramento.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XIV - apoio de mídia por veículos de comunicação (emissoras de rádio e TV, portais de notícias, canais e perfis digitais), por meio de divulgação prévia e/ou cobertura jornalística do evento em seus próprios canais.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XV - produção de 2 (dois) banners com nome/logomarca do evento Abrachefs Goiás.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XVI - fornecimento de 30 quilos de carne suína para aula show e competição.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO

XVII - fornecimento de 10 dolmãs para os participantes.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XVIII - fornecimento de 15 kits para brindes (produtos cárneos e outros).	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XIX - 6 (seis) troféus de premiação no Abrachefs Goiás 2026.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XX - apoio de editora para publicação de e-book do evento com receitas culinárias.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XXI - passagem aérea (ida e volta) para o vencedor do Abrachefs Goiás 2026 para participar da etapa nacional.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XXII - fornecimento de hospedagem com café da manhã, almoço e jantar em apartamento individual para utilização pelo vencedor do Abrachefs Goiás 2026.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
XXIII - fornecimento de traslado (aeroporto/hotel/local do evento/hotel/aeroporto) do vencedor do Abrachefs Goiás 2026.	☐ SIM, TOTAL ☐ SIM, PARCIAL ☐ NÃO
OBSERVAÇÕES:	
PARA FORNECIMENTO PARCIAL, ESPECIFIQUE OS ITENS E A QUANTIDADE:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO? (Desde que compatíveis com o espaço do evento.) ☐ SIM ☐ NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 9/2026/CEV/Câmpus Goiânia/IFG, visando apoiar a realização do evento 7ª TURWEEK - Semana de Turismo e Hospitalidade do Câmpus Goiânia, a ocorrer de 17 a 19 de novembro de 2026, conforme as disposições deste Edital. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento. Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.	

Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

Local e data: _____

Carimbo e assinatura do responsável: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Vinicius Carvalhaes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-GOIANIA, em 13/10/2026 16:30:38.
- Cristiano Aparecido da Costa, GERENTE - CD0004 - GYN-GPPEX, em 13/10/2026 15:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829865

Código de Autenticação: b032203a10



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2704 (ramal: 2704)